



PORTARIAS N° 257/2020

Solonópole 15 de Abril de 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Solonópole José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o ART. 84, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.

CONSIDERANDO a necessidade de limitar/evitar o fluxo de veículos nas rodovias que dão acesso ao município de Solonópole-Ce, por conta do constante aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território estadual;

CONSIDERANDO que, para evitar o prejuízo à capacidade de atendimento da rede municipal de Saúde por conta da rápida disseminação do novo CORONAVÍRUS, a única alternativa responsável que se apresenta para autoridades públicas, segundo sólido suporte técnico e científico, é a continuidade, em âmbito estadual, das medidas de restrição à circulação de pessoas, por meio do isolamento social;

CONSIDERANDO que o poder de polícia sanitária é inerente à função de fiscal sanitário, vez que este atua no combate às ameaças prováveis ou reais ao interesse público no âmbito da saúde da população;

CONSIDERANDO, finalmente, disposto no art: 2º e 3º do Decreto de N° 017/2020 de 15 de Abril de 2020 ;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, temporariamente, para a função de FISCAL SANITÁRIO os servidores a seguir relacionados:

SERVIDOR
JOSÉ MAURILIO DE SOUZA PEREIRA
ERICK SANTANA PINHEIRO TAVARES
JACKSON MAR BEZERRA NOGUEIRA
JALLISON PEREIRA DA SILVA
JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
FRACISCO ROBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
JOSÉ LUIZ DE LIMA
FRANCISCA ADRIANA PINHEIRO
MARIA CIRLENE DE LIMA MOREIRA
MAIKO ADERSON DA SILVA BARBOSA



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



EETLVINA DE SOUZA CANDIDO
ANTONIA LUZINETE DA SILVA SOUSA
ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA SILVA
RAIMUNDO AURIBERTO RODRIGUES
ANTONIO MARCOS AURELIO PINHEIRO
ANA CRISTINA RABELO
SAMUEL ESTEVÃO DA SILVA
FRANCISCO TÚLIO DINIZ
JOSÉ DERLANIO FERREIRA DA SILVA
LAUDINEY TORRES DA SILVA
ROSA MALLENA DA SILVA BEZERRA
JOSÉ ERKLES DA SILVA
KEILA MARIA JORGE
ELAINE SILVA OLIVEIRA
MARCOS ANTONIO LOPES
EVANDRO PEREIRA DE SOUZA
FRANCISCO ADAILSON RODRIGUES
ANTÔNIA ANGÉLICA SILVA COSTA
FRANCISCO SIDNEI BEZERRA
JOSE MARCONES CANDIDO DE SOUZA
LEONARDO DE OLIVEIRA
ROBERTO CARLOS DA SILVA
ANTONIA ROZANA ALVES VIEIRA RODRIGUES
WENDEL PEIXOTO NOGUEIRA
ANTONIA ECILANIA DA SILVA DE NEGREIROS
FRANCISCO CICERO PINHEIRO
JOSÉ ALEX VIEIRA
JOSÉ ENOQUE RIBEIRO FILHO
MARIA TATIANA RODRIGUES DA SILVA
JOSUE HALLYSSON DE SENA



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO
Gabinete do Prefeito



MANOEL DA SILVA ALVES
MARCOS ANTONIO DA SILVA
JORGE LUIS BATISTA DE REITAS
JOÃO RILVAN LIMA
ANTÔNIO TADEU PINHEIRO DE ALMEIDA
JOSÉ JURDAN COELHO RODRIGUES
JOSE ALMEIDA ARAUJO MARTINS
GEAZI LINS DA SILVA
JOSÉ ITALO DA SILVA
JOSÉ GEDEON TARGINO OLIVEIRA
MIKAEL PINHEIRO COSTA
ANTONIO JANDER SANTOS PESSOA

Art. 2º - O Fiscal Sanitário dentre outras atribuições determinadas pelas autoridades em saúde pública, atuará nas BARREIRAS SANITÁRIAS, realizando o controle de fluxo com a identificação do condutor e ocupantes do veículo, bem como, a comprovação da atividade, serviço e destino, além de outras informações necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 15 de Abril de 2020


José Webston Nogueira Pinheiro
Prefeito Municipal